

REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO

Ata 09/2017 – Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala da Pós-graduação do Colégio Bom Jesus - os membros do Conselho Municipal de Educação: Ana Lucia Rodrigues, Raquel Santana, Patricia Coraleski Pereira Francisco, Liara Cristina Biss, Claudia M. de Oliveira Pereira, Chayane E. Costa, Karen C. Z. Quadrado, Domingas de Fátima C. Amaral, Regina Sueli Lorenço, Eliane R. F. B. dos Santos, Maria Angela L. Bassani, Sylvania Arruda Antunes, estiveram presentes também os convidados Erick Cardoso Caprica e Wadson Eduardo Uchoa representantes dos alunos do ensino superior e estudantes secundaristas, tendo como pauta do dia: 1- Aprovação da ata; 2 – Deliberação do Calendário Escolar 2018; 3 – Conferência Municipal de Educação; 4- Repasse Encontro Estadual da UNCME; 5 – Encontro Nacional da UNCME (Brasília); 6 - Pareceres; 7 – Correspondências Recebidas; 8 – Outros; para a nona reunião ordinária do Pleno do ano vigente. A presidente do conselho Ana Lucia fez a abertura da reunião dando boas vindas a todos, apresentou os convidados, explicou que houve a primeira reunião do Fórum Municipal de Educação e que os mesmos participaram, a mesma explicou que o conselho passa por adequação de lei e que este segmento não foi contemplado na minuta da lei e sim a representação do magistério, mas que pode existir a possibilidade de alteração e até inserção deste segmento, passou a palavra aos convidados. O Sr. Erick se apresentou, está cursando a graduação na instituição UNINTER, curso de Ciências Políticas, agradeceu a todos os presentes pela oportunidade em participar da reunião do conselho, colocou que entende a representação do magistério no conselho, mas entende também que os estudantes devem ter participação ativa nos segmentos da educação. Vê que os estudantes perderam espaço nos momentos de debate. O mesmo pleiteia duas cadeiras como representantes do movimento dos estudantes dentro deste conselho. Entende ainda que o movimento estudantil possa atuar junto aos alunos do ensino fundamental disseminando idéias e projetos para este segmento. Passou-se então a palavra ao Sr. Wadson, o mesmo se apresentou como vice presidente da UMES/SJP, reafirmou a importância do movimento estudantil dentro dos órgãos e conselhos do município, vê que este segmento só tem a contribuir para com a sociedade. A conselheira Liara pediu a palavra, parabenizou ambos pelo interesse em participar de discussões sobre educação, mas entende que teriam melhor condições e até aproveitamento no Conselho Estadual de Educação do Paraná, a mesma explica que nosso conselho trata de questões da educação para a educação infantil e ensino fundamental I e que nossa clientela é composta por alunos e crianças pequenas que ainda são dependentes dos pais, que nossas escolas não possuem grêmios estudantis. A conselheira Raquel também os parabenizou pelo seu protagonismo, mas que também entende que o trabalho de ambos seria melhor aproveitado no Conselho Estadual de Educação. A presidente explicou aos representantes de estudantes que a abertura de mais um segmento dentro do conselho não depende de sua decisão e sim da decisão de um colegiado e que o conselho

está em processo de aprovação de sua lei de criação, e que será necessário aguardar que a mesma seja aprovada para que daí seja levado o pedido em outra reunião do pleno para apreciação dos membros. Agradeceu a presença de ambos e os convidou a permanecer na reunião caso isso fosse de seu desejo. Ambos agradeceram e permaneceram na reunião. Passou-se então ao item 1 – a secretária Patricia procedeu a leitura da última ata e a pôs para aprovação, a mesma foi aprovada por todos, pauta 2 – Fórum Municipal de Educação, Ana fez o repasse sobre a abertura do fórum, que tudo correu muito bem e que a Secretária da Educação Ema Maria Zen Karan foi eleita por aclamação como Coordenadora Geral, que a sugestão da eleição foi feita pelo SINSEP e Observatório Social. A próxima reunião do fórum será realizada no dia 18/10 no período da manhã, na Central de Treinamento, a conselheira Rosiany perguntou se será encaminhado às unidades de ensino ofício solicitando a participação dos conselheiros nos encontros do fórum. A presidente informou que será enviado um convite a todos os representantes do Fórum informando a data do próximo encontro. A presidente solicitou que os membros do conselho se candidatassem novamente para os segmentos de participação do Fórum, ficando: as conselheiras Patricia e Regina como representantes deste conselho dentro do fórum, as conselheiras Lúcia e Sylvania como representantes da UNCME dentro do fórum, a conselheira Raquel que havia sido eleita foi indicada pela Casa Verde e agora a representará. Item 3 – Conferência Municipal de Educação – A presidente informou que a data da conferência foi mudada para o dia 24/11/2017, por que o Encontro Nacional da UNCME será realizado nos dias 27, 28 e 29/11, e coincidiria com a data anterior da conferência municipal, a presidente da UNCME Nacional, fez a solicitação junto a SEMED para troca da referida data. Em reunião com a Secretária de Educação, as conselheiras Ana Lucia, Liara, Patricia e Raquel, foram realizar o repasse do Encontro Estadual da UNCME/PR, entrou-se no assunto e chegou-se a conclusão da necessidade da alteração da data da conferência, sendo antecipada para o dia 24/11 no Portal do Porto, a pré-conferência também foi alterada para o dia 07/11, período da tarde, na Vida Plena, devido a proximidade da data anterior com os trabalhos do fórum. Item 4 – Repasse do Encontro Estadual da UNCMEPR, a presidente informou que a primeira mesa foi uma palestra do Prof. Mauricio, o mesmo fará a palestra em nossa conferência, a segunda mesa foi uma palestra realizada pela presidente Ana Lucia, a terceira mesa foi sobre educação infantil e as palestrantes Liara Cristina Biss, Fabíola Soares Arcega e Claudinéia M. Vischi Avanzini, o próximo Encontro Estadual da UNCME PR será realizado em São José dos Pinhais no ano de 2018, Ana informou também que o Encontro Nacional da UNCME, o Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais participará do Prêmio Nacional “Vilmar Rosa Mendonça – Experiências Exitosas dos CMEs”, os escolhidos serão conhecidos no dia 10/11 e premiados no Encontro Nacional. Item 7 – Regimento Interno do CME – será discutido na Câmara de Planejamento e Normas no dia 17/10 período da tarde, aprovado por todos. Item 8 – Deliberação das Faltas Justificadas com atestado, Ana explicou que a chefe de documentação escolar da SEMED Sra. Elisete Rupreste, trouxe ao conhecimento deste conselho um documento que trata da discussão das faltas injustificadas dadas aos alunos que entregam atestados. Explicou ainda que pela orientação dada pela SEMED em portaria normativa, que os atestados só poderiam abonar as faltas dos alunos portadores de

doenças infectocontagiosas, a presidente coloca, no entanto que segundo o Decreto lei nº 1044/64 considera que a Constituição assegura a todos o direito à educação; e ainda considera que condições de saúde nem sempre permitem frequência do educando à escola, na proporção mínima exigida em lei, embora se encontrando o aluno em condições de aprendizagem; e em seu artigo primeiro diz que são considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por: alínea a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; b) ocorrência isolada ou esporádica. A presidente explica que provavelmente a instrução foi mal interpretada, uma vez que foi construída em cima deste decreto lei, sugere que seja feita uma nova instrução normativa pela câmara de normas e planejamentos e enviada à SEMED para repasse às unidades de ensino. O documento será elaborado em reunião da Câmara de Planejamento e Normas e levado para aprovação em reunião extraordinária dia 17/10, aprovado por todos os presentes. Item 9 correspondências recebidas: convite da Secretaria Municipal de Cascavel para abertura do evento “Contador de História 2017 – um passeio entre os gêneros textuais” que foi realizado no dia 02/10/17, ofício nº 08/17 do FUNDEB solicitando a indicação de um novo representante deste conselho para compor o conselho do FUNDEB, pelo desligamento da Srª Eliane Regina Fragnani Barros dos Santos, este conselho já havia deliberado que a conselheira Patricia Coraleski Pereira Francisco será a substituta, aprovado por todos, ofício nº 83/17 Escola Especial Madre Paulina, informando a mudança de data da reunião pedagógica do dia 10 para o dia 16/10, ofício 71/17 Escola Narciso Mendes, solicitando a troca da data do conselho de classe referente ao 3º bimestre do dia 06/10 para 11/10, todos os ofícios foram aprovados pelos presentes. A conselheira Rosiany informou que a unidade de ensino em que está lotada foi invadida por bandidos e todos passaram um grande susto e por sorte não houve nada mais grave, as conselheiras Regina e Eliane colocaram sobre a falta de segurança que as unidades de ensino passam, as invasões que sofrem durante os finais de semana, ficou deliberado que será enviado um ofício à Secretaria de Segurança solicitando providências sobre o assunto. Item 8 – Deliberação do calendário escolar 2018 iniciou alteração pelo art. 4º em seu inciso II, onde lia-se “02 (duas) Reuniões Pedagógicas, em datas definidas e organizadas pela unidade de ensino com dispensa de estudantes” leia-se “02 (duas) Reuniões Pedagógicas, sendo uma organizada pela SEMED e outra em data definida e organizada pela unidade de ensino com dispensa de estudantes”, inciso VI foi solicitado para rever a contagem dos sábados letivos, verificar a possibilidade de ficar 3 sábados para o ensino fundamental e 2 sábados para a educação infantil, sendo 1 sábado por semestre. A conselheira Sylvania questionou se haveria a possibilidade de deixar que as unidades de ensino escolhessem a data mais adequada para realizar as atividades de sábado, será estudada esta possibilidade. Ainda sobre os sábados letivos o conselho entende que se deve respeitar a diversidade religiosa, bem como, os trabalhos realizados com a família nas unidades de ensino a carga horária de trabalho dos funcionários da unidade deve respeitar o que está previsto no

Estatuto do Servidor. Art. 5º em seu inciso I, onde lia-se “reunião administrativa destinado aos professores” leia-se “ reunião administrativa e pedagógica destinado aos profissionais”, art. 6º parágrafo 1 onde lia-se” As instituições educacionais podem prever”leia-se “As instituições educacionais devem prever”,art. 8º onde lia-se “Na zona rural” leia-se “Nas unidades de ensino da área rural”, quanto ao “Art. 14 – À SEMED cabe orientar as instituições educacionais quanto à elaboração e divulgação dos calendários emitindo orientação, bem como, acompanhar e fiscalizar o seu pleno cumprimento.” Ficou deliberado que a orientação formulada pela SEMED deverá ser encaminhada ao conselho para apreciação e somente após devolução do documento poderá ser enviado às unidades de ensino. As alterações e os artigos não citados nesta ata foram aprovados por todos os presentes, a presente deliberação sobre o calendário 2018 será encaminhado ao gabinete da Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo, eu Patricia Coraleski Pereira Francisco, secretária geral, encerro esta ata que será por mim assinada e os demais presentes.